



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.450, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31.03.2012, o prazo contido na Portaria nº 1.123, de 06.10.2011, a respeito do mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS), cujos membros foram mencionados na Portaria nº 1.308, de 26.09.2008.

II – Publique-se.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor